DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 2790510724
Documento emitido em 13/05/2024 11:29:29.
Diario Oficial Executivo
Nº 11655 | 08/05/2024 | PÁG. 107
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

transtornos globais do desenvolvimento e transto
Colégio Estadual Jardim Interlagos – Ensino Fur
, situado/a na Rua Luís de Camões, 04, do Munic
Parágrafo único: A instituição de ensino é mant
Paraná e obteve a última renovação do cred
Educação Básica pela Resolução n.º 4237/2021
até 31/12/2030.
Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2023, a
05/12/2011, que autorizou o funcionamento da
instituição de ensino.
Art. 3º Regularizar o período ausente de aut
31/12/2022.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

47059/2024

FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO, Rosangela Mara Slomski Oliveira, Coordenadora de Planejamento da Alimentação Escolar do Departamento de Nutrição e Alimentação - FUNDEPAR, NOTIFICA a empresa AM Representação e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 07.248.496/0001-66, na pessoa de seu representante legal, Luciane do Rocio Ferreira, CPF 020.582.999-65, Pregão Eletrônico n°1169/2023, Ata SEI-CED 118/2023, Lote – 4 cujo objeto é o filé de frango sassami, por recusa injustificada de assinar o contrato n° 95/2024 referente ao respectivo lote, na qualidade de arrematante, ocasionando prejuízo à administração pública por tratar-se de item indispensável ao cardápio ofertado aos escolares conforme relatado no protocolado nº 21.923.495-3 e seus anexos. Informamos que foi autorizada abertura de Processo Administrativo, cujas sanções estão previstas no edital regulamentador do Pregão Eletrônico n° 1169/2023, item 13. Fica também NOTIFICADA a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, apresentando suas razões por meio eletrônico fundepar.cpae@fundepar.pr.gov.br, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, no horário de expediente (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas) no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, sito à Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, 1º andar, setor DNA, fone (41) 2117-8308. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024.

46937/2024

PORTARIA N.º 0147/2024 – FUNDEPAR

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; n.º 9.784, de 21 de junho de 1999; n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; das Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, n.º 19.848/2019, de 03 de março de 2019 e n.º 20.656 de 03 de agosto de 2021, no Decreto Estadual n.º 7.228/2021 de 31 de março de 2021, o contido no Relatório Final apresentado pela CPPAAR (Mov. 51), a Informação n.º 133/2024 PGE/PCO (Mov. 54) e o Despacho n.º 1.191/2024 FUN/GABPRES (Mov. 57) dos Autos n.º 46/2023, Protocolo n.º 21.264.990-2,

RESOLVE

Art. 1º. Arquivar os presentes Autos visto que a empresa **INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA. – ME, CNPJ n.º 13.419.654/0001-04,** não cometeu qualquer irregularidade administrativa passível de penalização na execução do Contrato Administrativo n.º 723/2018 - FUNDEPAR, objeto dos Autos n.º 46/2023 – CPPAAR. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente
Decreto nº 3270/2023

47089/2024

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 324/2023

Retificamos a **Portaria N. º 324/2023** – FUNDEPAR, publicada no DIOE n. º 11524, de 18/10/2023. **Onde se lê**: Contrato n.º 371/2023, **leia-se**: Contrato n.º 112/2024.

46748/2024